



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000008/2022
Processo: 9475-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira da Silva e José Márcio Lopes Guedes que "Altera e acrescenta artigos e parágrafos à Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos".

Ciente de todo processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art.30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito da matéria, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

